

PORTRARIA N.º 139/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 199563/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 31/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Sergio Coelho de Souza Liberato – CRM 3956, John Reinert Costa - CRM 29377, Luis Felipe Canova Ogliari - CRM 20919, para reavaliação do condutor Leonardo Raitz Zermiani, em Itajaí/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC